



DEFENSORIA PÚBLICA DO AMAPÁ

Rua Eliezer Levy, Nº 1157 - Bairro Centro - CEP 68900-083 - Macapá - AP - defensoria.ap.def.br

PORTARIA - DPG Nº 740, DE 24 DE JULHO DE 2026.

Revoga parcialmente a Portaria DPG n.º 733, de 22 de julho de 2026, que dispõe sobre a substituição temporária na Coordenação do Núcleo de Família de Macapá.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º 121, de 31 de dezembro de 2019;

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico SEI n.º 26.0.000006838-0;

CONSIDERANDO a Portaria DPG n.º 733, de 22 de julho de 2026, que designou a Defensora Pública Mariana Fernandes Cardoso para substituir o Defensor Público Sidney João Silva Gavazza na função de Coordenadora do Núcleo de Família de Macapá, nos dias 24, 25, 28, 29 e 30 de setembro de 2026;

CONSIDERANDO a Manifestação SEI n.º 0250469, por meio da qual a Defensora Pública Mariana Fernandes Cardoso informou a impossibilidade de exercer as atribuições da Coordenação nos dias 24 e 25 de setembro de 2026, em razão do usufruto de folgas compensatórias anteriormente deferidas e publicadas;

CONSIDERANDO a Decisão SEI n.º 0250905, que determinou a revogação parcial da designação, com manutenção de seus efeitos exclusivamente nos dias 28, 29 e 30 de setembro de 2026;

R E S O L V E:

Art. 1º REVOGAR PARCIALMENTE a Portaria DPG n.º 733, de 22 de julho de 2026, exclusivamente quanto à designação da Defensora Pública MARIANA FERNANDES CARDOSO para substituir o Defensor Público Sidney João Silva Gavazza na função de Coordenadora do Núcleo de Família de Macapá nos dias 24 e 25 de setembro de 2026.

Art. 2º MANTER a designação da Defensora Pública MARIANA FERNANDES CARDOSO para exercer interinamente a Coordenação do Núcleo de Família de Macapá nos dias 28, 29 e 30 de setembro de 2026.

Art. 3º O adicional de substituição previsto no art. 93 da Lei Complementar Estadual n.º 121/2019 será devido proporcionalmente apenas em relação aos dias 28, 29 e 30 de setembro de 2026, correspondentes ao efetivo exercício da função.

Art. 4º Ficam sem efeito quaisquer repercussões funcionais ou

financeiras decorrentes da designação da Defensora Pública Mariana Fernandes Cardoso para os dias 24 e 25 de setembro de 2026.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.



Documento assinado eletronicamente por **Igor Valente Giusti, Defensor Público-Geral**, em 24/07/2026, às 14:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ap.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0251355** e o código CRC **E179D312**.

(Assinado Eletronicamente)

IGOR VALENTE GIUSTI

Defensor Público-Geral do Estado do Amapá

26.0.000006838-0

0251355v2